



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2022-2023 – 2º Período

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

Ano letivo 2022-2023

2º Período



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2022-2023 – 2º Período

Índice:

1 - Introdução	3
2 – Período de avaliação	3
4 – Análise Global dos resultados	4
4.1 – Resultados Académicos	4
4.2 – Plano de atividades	13



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2022-2023 – 2º Período

1 - Introdução

No âmbito do processo de certificação da qualidade alinhado com o quadro EQAVET e considerando o estabelecido no documento base e respetivo plano de ação, importa conforme definido no relatório do operador proceder à monitorização do sistema, aplicando a metodologia PDCA.

2 – Período de avaliação

O período de avaliação do presente relatório, diz respeito ao 2º período letivo.

3 - Caracterização das competências desejadas

Para análise da informação estratégica da escola por favor consultar os documentos orientadores, nos links a seguir indicados:

1. [PROJETO EDUCATIVO](#)
2. [ESTATUTOS DA ETEPA](#)
3. [REGULAMENTO INTERNO VERSÃO 2020](#)
4. [PLANO DE AÇÃO](#)
5. [FICHAS DE INDICADORES, OBJETIVOS E METAS](#)
6. [PLANO DE ATIVIDADES - TEMA INTEGRADOR E INTERDISCIPLINAR: ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA/ANO LETIVO 2019-2020](#)
7. [PLANO DE DESENVOLVIMENTO EUROPEU VERSÃO 2020](#)
8. [QUADRO DE MONITORIZAÇÃO DE INDICADORES](#)

4 – Análise Global dos resultados

4.1 – Resultados Académicos

CURSO – Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Termo do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
COM 20 3º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ¹	35,95%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	10,00%
	- % de módulos por realizar	10,90%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	8,00%

¹ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2022-2023 – 2º Período

CURSO – Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Termo do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
COM 21 2º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ²	12,64%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	10,00%
	- % de módulos por realizar	11,16%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	5,00%
COM 22 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada)	16,02%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	10,00%
	- % de módulos por realizar	9,47%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	5,00%

² De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2022-2023 – 2º Período

CURSO – Profissional de Técnico de Artes Gráficas					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Termo do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
TAG 20 3º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ³	7,18%	- Desmotivação	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	5,00%
	-% de módulos por realizar	0,82%	- Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	0,00%
TAG 21 2º ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada)	6,46%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	5,00%

³ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2022-2023 – 2º Período

CURSO – Profissional de Técnico de Artes Gráficas					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Termo do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
	-% de módulos por realizar	9,00%	à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	5,00%
TAG 22 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁴	16,53%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	10,00%
	-% de módulos por realizar	9,47%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	5,00%

⁴ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2022-2023 – 2º Período

CURSO –Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Termo do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
OGEI 20 3º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁵	15,79%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	10,00%
	- % de módulos por realizar	3,25%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	0,00%
GEI 21 2º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada)	13,69%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	10,00%

⁵ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2022-2023 – 2º Período

CURSO – Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Termo do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
			à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	
	-% de módulos por realizar	7,42%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	5,00%

ETEPA_RAI

Versão: 1

Cofinanciado por:



Rua Frei Manuel da Rocha, n.º 1 | 6000-337 Castelo Branco
Tel.: 272 326 761 | 272 081 096 | 964 969 738 | Fax: 272 326 762
www.etepa.pt | E-mail: geral@etepa.pt

Página 9 de 13

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2022-2023 – 2º Período

CURSO –Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Termo do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
GEI 22 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁶	10,69%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	10,00%
	- % de módulos por realizar	4,57%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	3,00%

⁶ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2022-2023 – 2º Período

CURSO – Profissional de Animador Sociocultural					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Termo do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
ASC 20 3º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁷	10,36%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	10,00%
	- % de módulos por realizar	0,65%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	0,00%
ASC 21 2º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada)	7,21%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	5,00%
	- % de módulos por realizar	1,09%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem		0,00%

⁷ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2022-2023 – 2º Período

CURSO – Profissional de Animador Sociocultural					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Termo do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
				- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	
ASC 22 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁸	10,33%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	10,00%
	- % de módulos por realizar	9,47%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	5,00%

⁸ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

4.2 – Plano de atividades

De acordo com o plano de atividades aprovado para o presente ano letivo, encontram-se previstas 65 atividades.

Foram desenvolvidas, de acordo com a disponibilidade, no segundo período 26 atividades, cerca de 40% das atividades previstas.

Além das atividades previstas, vão sendo sempre incluídas iniciativas no plano de atividades, um documento dinâmico, que reflete oportunidades/necessidades que vão sendo identificadas pela comunidade escolar ao longo do ano letivo.

